



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**- CONSULTOR POR PRODUTO – Coordenador**  
**OEI/TOR/FNDE/CGETI N° \_\_\_\_/09**

**1. Número e Título do Projeto:**

Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do desenvolvimento de DataWarehouse (armazém de dados) aportada em solução de BI (Business Intelligence).

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1 RESULTADOS:**

**Resultado 1.1.** Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

**Resultado 1.2.** Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**3.2 ATIVIDADES:**

- 1.1.3. Diagnosticar as novas exigências tecnológico/ informacionais para a implantação do PDE.
- 1.1.5. Realizar estudos para identificar e relacionar as possibilidades de adequação (customização) dos atuais sistemas digitais em uso no MEC.
- 1.1.6. Definir e relacionar indicadores técnicos para a formulação e dimensionamento de novos sistemas – *softwares* – aplicáveis na implantação do PDE.
- 1.2.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.
- 1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

**- Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados. Somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento, e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE.

## **Enquadramento nas Ações do Projeto**

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: - educação básica, - educação superior, - educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Um dos eixos da educação básica, tem como foco, a implementação dos programas de transporte do escolar, formação de professores, construção de creches, bem como a ampliação dos programas do livro didático, **alimentação escolar**, dinheiro direto na escola além das transferências voluntárias com atendimento, via PAR.

O desafio atual para Educação Básica do País, depois da quase universalização do ensino fundamental, é investir na qualidade, de forma a garantir que a escola seja um espaço em que, de fato, se ensine com eficiência e eficácia, onde os alunos aprendam a construir o conhecimento, a desenvolver os valores da cidadania e a exercitar suas habilidades.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: responsabilização (o que se conhece na literatura como accountability) e mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da

educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

Para atender a essa demanda do PDE torna-se necessária a revisão, adequação e implementação dos sistemas informatizados que são pilares na atividade do FNDE, dentre eles citamos: PDDE, SAPE e SIGEF.

Dessa forma, o trabalho deste profissional é de fundamental importância uma vez que irá gerar produtos que proporcione a condução de uma equipe habilitada à extração, transformação, carga, e apresentação dos dados através de uma solução de BI (Business Intelligence – Inteligência de Negócios), a partir do mapeamento das origens dos dados armazenados localmente ou distribuídas e, fontes de dados heterogêneas de Sistemas transacionais (PDDE, SAPE, SIGEF, entre outros), de modo que possa proporcionar a gestão estratégica da informação do Plano de Ações Articuladas - PAR do Sistema de Apoio e Projetos e do PDE. Dessa forma, as informações geradas serão disponibilizadas através de dimensões (visões) e fatos (métricas) de forma amigável e integrada para as áreas gestora do FNDE, que coordenam os programas educacionais, através das análises e avaliação dos indicadores gerados, conforme o levantamento de requisitos a ser homologado e validado pelas respectivas áreas. Inicialmente, pretende-se trabalhar os dados do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A concepção da equipe prevê: 1 gerente, 1 administrador de dados BI, 1 analista ETL, 1 analista OLAP, 1 analista de negócio BI.

O presente TOR trata da contratação do Gerente.

#### **4. Número de vagas:**

1 vaga(s).

#### **5. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Desenvolver estratégia de solução de BI contemplando dimensões dos dados “Prestação de Contas” e “Controle Social” que tange o PNAE;
- b) Propor metodologias para implementação dos sistemas junto às equipes intervenientes, de modo a garantir a disponibilização da solução tecnológica de BI correspondente as dimensões de dados “Prestação de Contas” e “Controle Social” que tange o PNAE;
- c) Analisar o desenvolvimento dos produtos a serem implementados e/ou implantados da solução de BI no contexto da “Prestação de Contas” e “Controle Social” que tange o PNAE;
- d) Estruturar plano e estratégia para implantação dos sistemas que compõe a solução de BI no contexto da “Prestação de Contas” e “Controle Social” que tange o PNAE;
- e) Revisar e sistematizar os erros de ocorrência, quando necessário, e o controle integrado das mudanças necessárias a implantação da solução de BI no contexto “Prestação de Contas” e “Controle Social” que tange o PNAE.

## 6. Produtos ou resultados previstos/ remuneração:

### Consultor 1 - Coordenador

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Documento contendo: Escopo Preliminar, Termo de abertura do projeto; Cronograma do desenvolvimento, de modo que contemple novas dimensões, evoluções, ou integrações do contexto “Prestação de Contas” e “Controle Social” que subsidiam informações para o PNAE.	40dd
Documento contendo: Descritivo do Planejamento de Comunicação entre as áreas de negócio do projeto de software; metodologias a serem utilizadas na implantação da solução tecnológica, referentes às dimensões “Prestação de Contas” e “Controle Social” a serem desenvolvidos aderentes ao PNAE.	110dd
Documento contendo: Plano de desenvolvimento das dimensões “Prestação de Contas” e “Controle Social” - PNAE.	190dd
Documento contendo: Descritivo do Plano de Implantação; Definições de pontos de controle das dimensões “Prestação de Contas” e “Controle Social” - PNAE.	260dd
Documento contendo: Descritivo das Ocorrências; Plano de Mudanças; Plano de disseminação dos módulos desenvolvidos ou que foram reestruturados; Termos de aceite de homologação e produção; Descritivo com as lições aprendidas no desenvolvimento ou evoluções das dimensões “Prestação de Contas” e “Controle Social” - PNAE.	350dd

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Descrição:

- Nível superior completo, reconhecido pelo MEC.
- Pós-Graduação Lato Sensu na área de TI

### b. Exigências específicas

Experiência Mínima de:

- 04 anos em Análise ou Desenvolvimento de Sistemas ou Líder de projeto de BI

Desejável

- Conhecimento em ferramentas ETL;
- Conhecimento das melhores práticas de gerenciamento de projeto - PMBOK;
- Domínio no uso das ferramentas de apoio a gerência;

- **Área de atuação: Informática**

- **Período em meses: 12 meses**

**c. Nível de instrução mínimo necessário:**

- Nível superior completo, reconhecido pelo MEC.
- Pós-Graduação Lato Sensu na área de TI

**8. Vigência do contrato:**

- **Início:** 10/12/2009

- **Fim:** 10/12/2010

Brasília – DF, 17 de novembro de 2009.

**Adriano Rodrigues Custódio**  
**Coordenador Geral de Tecnologia da Informação**